

Processo Nº: 064/2020

Pregão Presencial Nº: 031/2020

Registros de Preços Nº 022/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos apresentou-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro designado pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ROBERTA LECIANI DIAS ARANTES, PORTADORA DO CPF 051.XXX.756-03, REPRESENTANDO A EMPRESA BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 27.402.383/0001-80;

LUCAS CARVALHO FERREIRA, PORTADOR DO CPF 108.XXX.866-37, REPRESENTANDO A EMPRESA INOVA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 23.658.858/0001-43; E,

DELSON ROBSON BORGES, PORTADOR DO CPF 587.XXX.576-68, REPRESENTANDO A EMPRESA PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 35.865.938/0001-59.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas das empresas credenciadas foram abertos e foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes presentes para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A empresa **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 35.865.938/0001-59** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal vencida, contudo, durante a sessão foi conferida a regularidade, e por se tratar de empresa beneficiada pela Lei Complementar 123/2006, foi juntado documento regular.

A empresa **INOVA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 23.658.858/0001-43** deixou de apresentar a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica, conforme exigido no item 7.4.3.1 do Edital, sendo dessa forma inabilitada.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 35.865.938/0001-59, e BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 27.402.383/0001-80**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

O representante da empresa **INOVA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 23.658.858/0001-43** manifestou intenção de apresentar recurso quanto a classificação do item 2 - SUBSTRATO CROMOGENICO ONPG/MUG das demais empresas, alegando que o produto não atende as especificações do edital no que tange a solicitação de material que atenda ao Standard Methods e ANVISA, sendo concedido o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808

CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 064/2020

Pregão Presencial Nº: 031/2020

Registros de Preços Nº 022/2020

A representante da EMPRESA **BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 27.402.383/0001-80** também apresentou intenção de recorrer de sua desclassificação nos itens, 3, 4, 5 e 7, sendo, da mesma forma do parágrafo anterior, concedido o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.